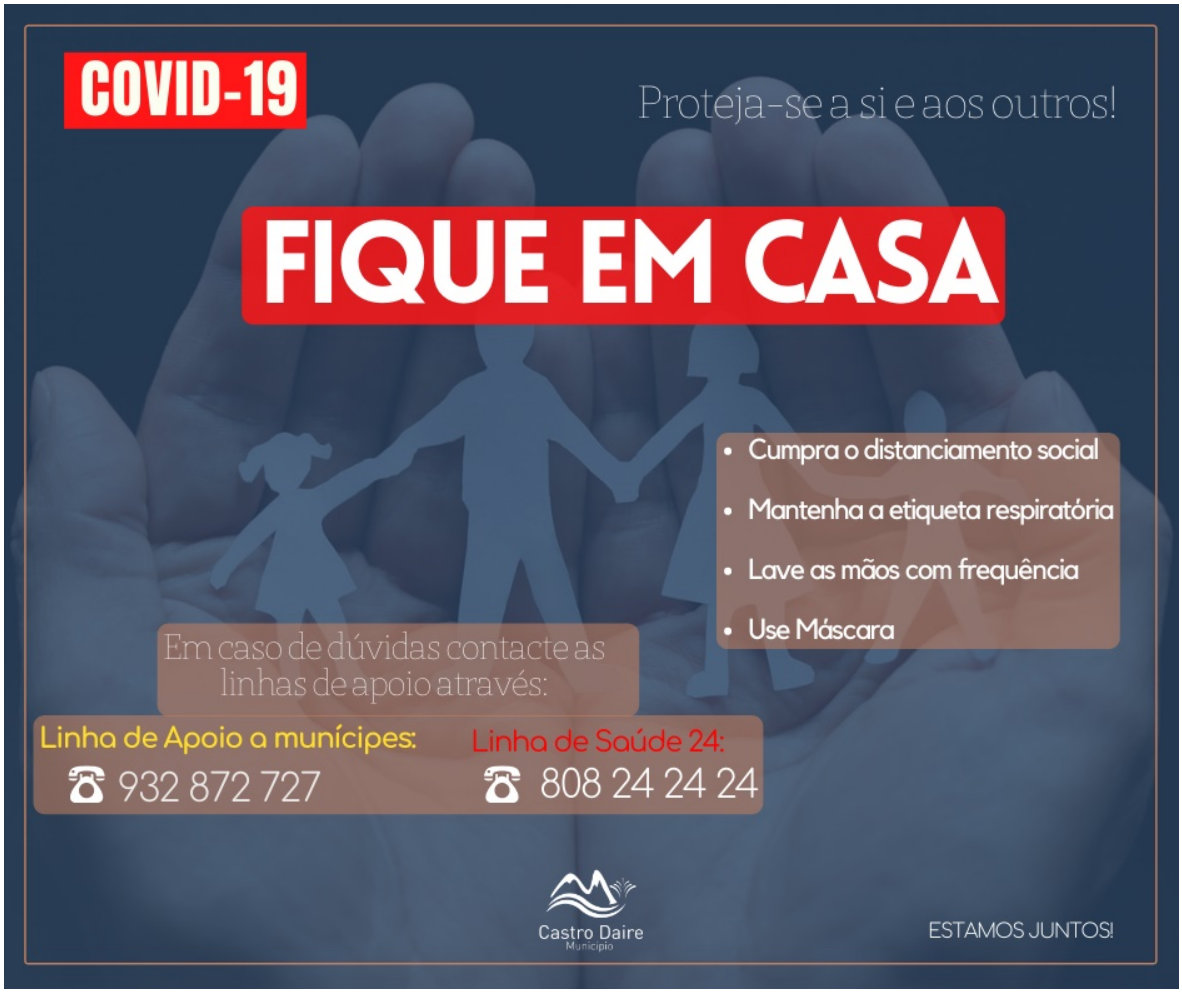


O Governo aprovou as medidas que regulamentam o novo decreto do Estado de Emergência do Presidente da República, que estará em vigor entre as 00:00h do dia 02 de março de 2021 e as 23:59h do dia 16 de março de 2021.

O Conselho de Ministros decidiu manter em vigor as medidas do anterior Estado de Emergência, aplicáveis a todo o território continental.

O estado epidemiológico do país tem vindo a melhorar nos últimos dias, mas a situação ainda é preocupante: este não é o tempo do desconfinamento.

Saiba mais informações em www.covid19estamoson.gov.pt

Cumpra o distanciamento social.

Mantenha a etiqueta respiratória.

Lave as mãos com frequência.

Use Máscara.

Proteja-se a si e aos outros!

Estamos Juntos!